



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES **Período de Agosto de 2025 a Julho de 2026**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAVALO CAMPEIRO – ABRACCC

A Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Campeiro – ABRACCC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 12 de julho de 1982, inscrita no CNPJ sob nº 83.699.793/0001-06, com sede no Município de Curitiba/SC, atua há mais de quatro décadas na preservação, desenvolvimento, promoção e difusão da raça Cavalos Campeiro.

Atualmente, a entidade reúne 115 associados, desenvolvendo ações permanentes voltadas à preservação das características genéticas, morfológicas e funcionais da raça, à orientação dos criadores e à valorização das tradições históricas e culturais relacionadas ao Cavalos Campeiro.

Entre suas principais atribuições destaca-se: a manutenção do Serviço de Registro Genealógico do Cavalos Campeiro, atividade de caráter técnico e permanente que assegura o controle da origem e genealogia dos animais, contribuindo para a autenticidade, seleção responsável e preservação do patrimônio genético da raça.

Além das atividades de registro e acompanhamento dos criadores, a ABRACCC promove e participa de exposições, cavalgadas, palestras, cursos, encontros técnicos, leilões e atividades educativas e culturais, aproximando a sociedade da raça e difundindo seus aspectos históricos, zootécnicos, econômicos e culturais.

A atuação da Associação beneficia não apenas seus associados, mas também criadores, produtores rurais, estudantes, profissionais, famílias, crianças e a comunidade em geral, contribuindo para a preservação de um importante patrimônio genético e cultural de Santa Catarina.

O presente Relatório de Atividades, referente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, tem por finalidade demonstrar a continuidade da atuação da ABRACCC, apresentando, mês a mês, as atividades desenvolvidas, os públicos alcançados, o número de pessoas atendidas ou beneficiadas e os respectivos resultados e impactos sociais, culturais, econômicos e técnicos.

Período de Agosto de 2025 a Julho de 2026

A Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Campeiro – ABRACCC, entidade representativa dedicada à preservação, valorização, promoção e desenvolvimento da raça Cavalos Campeiro, apresenta o presente Relatório Circunstanciado de Atividades, referente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, abrangendo integralmente os 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido.



O presente relatório tem por finalidade demonstrar, de forma individualizada e mês a mês, as atividades desenvolvidas pela entidade, indicando as ações realizadas, o público-alvo alcançado e os respectivos meios de comprovação disponíveis.

As atividades desenvolvidas pela ABRACCC possuem caráter educativo, cultural, social, técnico, institucional e de preservação do patrimônio genético, alcançando não somente os associados da entidade, mas também criadores, produtores rurais, estudantes, profissionais, famílias, crianças, visitantes e a comunidade em geral.

1. AGOSTO DE 2025

Durante o mês de agosto de 2025, a ABRACCC manteve suas atividades institucionais e técnicas voltadas ao atendimento dos criadores e associados.

Foram realizados atendimentos e orientações relacionados à criação e manejo do Cavalo Campeiro, bem como procedimentos administrativos e técnicos relacionados aos animais registrados na entidade.

Entre as atividades desenvolvidas destacam-se:

- atendimento e orientação aos criadores;
- conferência e organização de documentação dos animais;
- atualização de informações cadastrais de associados e criadores;
- acompanhamento e manutenção dos registros genealógicos;
- orientação quanto às características morfológicas e funcionais da raça;
- organização das atividades e participação em eventos programados para o período.

Público-alvo: criadores, associados, proprietários de animais, produtores rurais e interessados na raça.

Comprovação: registros administrativos, documentos de registro, cadastros, atendimentos, comunicações com associados e demais documentos mantidos pela entidade.

Resultado/impacto: manutenção dos registros da raça, orientação dos criadores e continuidade das ações de preservação e desenvolvimento do Cavalo Campeiro.

2. SETEMBRO DE 2025

Curso de Capacitação de Jurados e Técnicos da ABRACCC

Durante setembro de 2025, a ABRACCC promoveu curso de capacitação destinado ao seu corpo técnico, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos necessários à avaliação e seleção dos animais da raça.

A capacitação abordou temas relacionados à morfofunção do cavalo marchador, avaliação morfológica, funcionalidade e características próprias do Cavalo Campeiro.

O curso foi ministrado pelo Professor Doutor Jorge Eduardo Cavalcante Lucena, professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

A atividade contribuiu para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais responsáveis pelas avaliações da raça e para a maior uniformidade dos critérios utilizados pela Associação.

Público-alvo: jurados, técnicos, criadores e profissionais envolvidos com avaliação e seleção da raça.

Compareceram no treinamento 20 associados e criadores.

Comprovação: fotografias do curso, registros internos, material utilizado na capacitação e documentação relacionada ao evento.

Resultado/impacto: qualificação do corpo técnico, aprimoramento das avaliações e fortalecimento das ações de melhoramento e preservação da raça.

Além da capacitação, a Associação manteve suas atividades ordinárias de atendimento aos associados, orientação de criadores e manutenção dos registros dos animais.



3. OUTUBRO DE 2025

Outubro de 2025 foi marcado por importante participação da ABRACCC em atividades relacionadas à divulgação, valorização e promoção do Cavalo Campeiro.

3.1 Expolages – Mesa-redonda e Palestra “Provas Funcionais do Cavalo Campeiro”

Local: Lages – SC

Data: 10 de outubro de 2025

Durante a Expolages, a ABRACCC promoveu mesa-redonda e palestra técnica sobre as Provas Funcionais do Cavalo Campeiro.

A atividade reuniu criadores, médicos-veterinários, estudantes, profissionais do agronegócio e visitantes.

Foram abordados aspectos relacionados à funcionalidade, rusticidade, aptidão para o trabalho rural, potencial esportivo e características da raça.



Público-alvo: criadores, médicos-veterinários, estudantes, profissionais do agronegócio e visitantes.

Comprovação: fotografias, divulgação do evento, registros da participação da ABRACCC e materiais institucionais.

3.2 Leilão de Cavalos Campeiro

Local: Lages – SC

Período: outubro de 2025

Durante a Expolages também foi realizado leilão de Cavalos Campeiro, proporcionando espaço para divulgação dos animais registrados e aproximação entre criadores, proprietários e interessados na raça.

A atividade contribuiu para a valorização econômica dos animais, incentivo ao melhoramento dos plantéis e fortalecimento da cadeia produtiva relacionada à criação do Cavalo Campeiro.





Público-alvo: criadores, produtores rurais, investidores, proprietários e interessados em equinocultura.

Comprovação: fotografias, materiais de divulgação, registros do evento e documentos relacionados ao leilão.

4. NOVEMBRO DE 2025

Durante novembro de 2025, a ABRACCC manteve suas atividades permanentes de atendimento aos associados e criadores.

Foram realizadas atividades relacionadas à manutenção dos registros genealógicos, atualização cadastral, conferência de documentação, orientação técnica e atendimento às demandas encaminhadas pelos criadores.

Também houve continuidade das ações de divulgação institucional da raça e de suas características históricas, culturais e zootécnicas.

Público-alvo: associados, criadores, proprietários, produtores rurais e interessados na raça.

Comprovação: registros de atendimento, documentos de registro, cadastros, comunicações e publicações institucionais.

Resultado/impacto: manutenção da organização documental da raça, suporte aos criadores e continuidade da divulgação do Cavalo Campeiro.

5. DEZEMBRO DE 2025

Em dezembro de 2025, foram mantidas as atividades institucionais e administrativas da Associação, com atendimento aos associados e criadores e continuidade dos procedimentos relacionados aos registros dos animais.

Foram realizadas atividades de:

- conferência e atualização de registros;
- atendimento aos criadores;
- orientação técnica;
- organização documental;
- atualização cadastral;
- planejamento das atividades futuras;
- divulgação institucional da raça.

Público-alvo: associados, criadores, proprietários, produtores rurais e comunidade interessada.

Comprovação: documentos administrativos, registros de atendimento, registros genealógicos, comunicações e publicações institucionais.



Resultado/impacto: continuidade das atividades institucionais e manutenção dos serviços prestados aos criadores.

6. JANEIRO DE 2026

Reconhecimento do Cavalo Campeiro como Patrimônio Cultural de Santa Catarina

Data: 21 de janeiro de 2026

A ABRACCC participou das ações institucionais relacionadas ao reconhecimento do Cavalo Campeiro como Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

A iniciativa representa importante reconhecimento da relevância histórica e cultural da raça para o Estado e reforça a importância das ações desenvolvidas pela Associação na preservação desse patrimônio.

A participação institucional da ABRACCC contribuiu para a valorização da raça e para o fortalecimento de sua identidade histórica, cultural e social.

LEI Nº 19.697, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Procedência: Dep. Nilso Berlanda

Natureza: [PL/0540/2024](#)

DOE: [22.681-A](#), 22/01/2026

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina o Cavalo Campeiro Marchador das Araucárias e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina o Cavalo Campeiro Marchador das Araucárias.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Público-alvo: criadores, associados, entidades públicas e privadas, profissionais ligados ao meio rural e comunidade em geral.



Comprovação: documentos oficiais, registros institucionais, fotografias, publicações e materiais relacionados ao reconhecimento.

Durante o mês também foram mantidas as atividades de registros, atendimento aos associados e orientação aos criadores.

Lei Municipal Curitibanense nº 7.337/2026 – Dia Municipal do Cavalo Campeiro

A promulgação da Lei Municipal nº 7.337/2026 representou um importante avanço no reconhecimento institucional do Cavalo Campeiro como patrimônio histórico, cultural e tradicional de Curitibanos. A norma instituiu o Dia Municipal do Cavalo Campeiro, celebrado anualmente em 10 de fevereiro, integrando a data ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Lei Ordinária nº 7337/2026

Institui o Dia Municipal do Cavalo Campeiro no município de Curitibanos e dá outras providências.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste município que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Curitibanos, o Dia Municipal do Cavalo Campeiro, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de fevereiro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Curitibanos, com a finalidade de valorizar, preservar e divulgar a importância histórica, cultural, social e tradicional do Cavalo Campeiro, patrimônio da identidade regional e da cultura catarinense.

Art. 3º Na data comemorativa poderão ser promovidas, pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades representativas, associações, instituições culturais e tradicionalistas, atividades educativas, culturais, esportivas e de conscientização, relacionadas à preservação da raça Cavalo Campeiro e à valorização das tradições locais, sem geração obrigatória de despesas ao erário municipal.

Art. 4º A execução das atividades alusivas ao Dia Municipal do Cavalo Campeiro observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, vedada a criação de obrigações ou despesas não previstas em lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 06 de março de 2026.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no dia seis de março de dois mil e vinte e seis na portaria da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Diego Sebern Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Essa conquista fortalece as ações de valorização e preservação da raça, incentivando a realização de atividades educativas, culturais e tradicionalistas em parceria com entidades representativas, entre elas a ABRACCC. A criação da data comemorativa evidencia o reconhecimento do poder público à importância do Cavalo Campeiro para a identidade regional e contribui para ampliar sua divulgação, preservação e fortalecimento junto à sociedade.

7. FEVEREIRO DE 2026

Cavalgada Nacional do Cavalo Campeiro

Local: Curitibaanos – SC

Data: 14 de fevereiro de 2026

A Cavalgada Nacional do Cavalo Campeiro reuniu associados, criadores, famílias, simpatizantes e participantes de diferentes regiões.

A atividade teve relevante caráter cultural e social, promovendo a valorização das tradições campeiras e proporcionando a integração entre participantes.

A cavalgada também contribuiu para a divulgação do Cavalo Campeiro, o incentivo ao turismo rural e a preservação dos costumes transmitidos entre gerações.



Público-alvo: criadores, associados, famílias, crianças, comunidade rural, simpatizantes e visitantes.

Comprovação: fotografias, divulgação institucional, registros de participantes e demais documentos do evento.

Resultado/impacto: fortalecimento da cultura campeira, integração comunitária, divulgação da raça e valorização do patrimônio histórico regional.

8. MARÇO DE 2026

Exposição da Raça Cavalo Campeiro – Rio Pardo Expoagro Afubra

Local: Rio Pardo – RS

Data: 17 de março de 2026

A ABRACCC participou da exposição realizada em Rio Pardo – RS, levando a divulgação do Cavalo Campeiro para além do Estado de Santa Catarina.

A participação possibilitou apresentar ao público as características morfológicas, funcionais e zootécnicas da raça, além de promover contato entre criadores e interessados de diferentes regiões.

A atividade contribuiu para a expansão da divulgação da raça e para o fortalecimento do intercâmbio entre criadores.





Público-alvo: criadores, produtores rurais, estudantes, profissionais do setor agropecuário, visitantes e comunidade.

Comprovação: fotografias, registros da exposição, materiais de divulgação e documentos relacionados à participação.

Resultado/impacto: divulgação interestadual da raça, aproximação de novos interessados e fortalecimento do reconhecimento nacional do Cavalo Campeiro.

9. ABRIL DE 2026

Durante o mês de abril de 2026, a ABRACCC manteve suas atividades permanentes de atendimento aos associados e criadores, incluindo orientações técnicas, atualização de informações cadastrais, manutenção dos registros genealógicos e organização da documentação relacionada aos animais registrados.

Paralelamente às atividades administrativas e técnicas, a Associação desenvolveu ações de planejamento e organização para a Exposição do Cavalo Campeiro realizada no Expocentro em maio de 2026, envolvendo a preparação dos animais participantes, organização dos criadores, definição e planejamento da programação, alinhamento das atividades técnicas e culturais e divulgação do evento.

A preparação antecipada teve como objetivo garantir a adequada participação da Associação e dos criadores na exposição, possibilitando a apresentação dos animais, a divulgação das características da raça e a realização das atividades de avaliação e premiação.

Público-alvo: associados, criadores, proprietários de animais, produtores rurais, profissionais ligados à equinocultura e interessados na raça.

Comprovação: registros administrativos, documentos relacionados aos animais e criadores participantes, materiais de organização e divulgação da Exposição, fotografias, comunicações institucionais e demais documentos disponíveis.

Resultado/impacto: continuidade das atividades técnicas e administrativas da entidade e preparação estruturada de importante evento de divulgação, valorização e promoção do Cavalo Campeiro, contribuindo para a integração dos criadores, divulgação da raça e fortalecimento de suas características genéticas, culturais e zootécnicas.

10. MAIO DE 2026

Exposição do Cavalo Campeiro

Local: Expocentro

Data: 08 de maio de 2026



ABRACCC

A ABRACCC participou da Exposição do Cavalo Campeiro realizada no Expocentro, promovendo a apresentação e divulgação de exemplares registrados da raça.

Vem viver a tradição no coração do Sul!

A 27ª Exposição de **CAVALOS CAMPEIROS** *te espera!*

- **Apresentações** da raça Cavalo Campeiro
- **Espaço com shows** artísticos
- **Gastronomia** típica da região
- **Espaço kids** com atividades e brincadeiras
- **Exposição de produtos** artesanais e locais

Entrada gratuita.
Estacionamento no local.

Encontro para todas as idades, celebrando nossa história com os pés na serra e o coração cheio de orgulho.

 **ABRACCC**
Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Campeiro

22 A 25 DE MAIO

 **Parque de Exposições Curitibaanos**

INFORMAÇÕES
(43) 98403-9344



O evento contou com atrações culturais, gastronomia típica, espaço para crianças, exposição de produtos artesanais e atividades de integração da comunidade.

Foram apresentados animais de diferentes criadores, permitindo ao público conhecer o padrão racial, a rusticidade, a funcionalidade e as qualidades zootécnicas do Cavalo Campeiro.

A realização das premiações representou importante instrumento de incentivo ao melhoramento da raça, reconhecendo animais que se destacaram em conformação, funcionalidade e fidelidade ao padrão racial.

A premiação também contribuiu para valorizar os criadores, agregar valor aos animais e incentivar a participação de novos criadores.



Público-alvo: criadores, associados, produtores rurais, estudantes, famílias, crianças, profissionais do setor agropecuário e comunidade em geral.

Comprovação: fotografias, registros do evento, materiais de divulgação, documentos relacionados às premiações e registros dos animais participantes.

Resultado/impacto: divulgação da raça, valorização dos criadores, incentivo ao melhoramento genético, integração comunitária e preservação do patrimônio cultural e genético.

11. JUNHO DE 2026

Durante junho de 2026, a ABRACCC manteve suas atividades permanentes de atendimento aos associados e criadores.

Foram realizados procedimentos relacionados à manutenção e atualização dos registros dos animais, conferência documental, atendimento de solicitações dos associados e orientações relacionadas à criação, manejo e preservação das características da raça.

Também foram realizadas atividades de divulgação institucional e preparação das ações futuras da Associação.

Público-alvo: associados, criadores, proprietários, produtores rurais e interessados na raça.

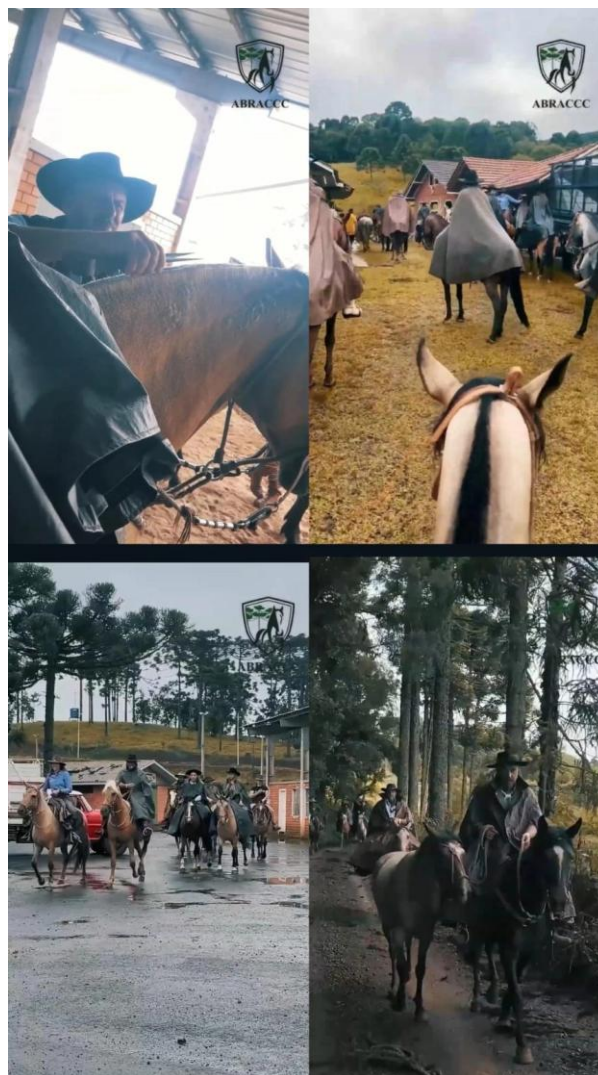
Comprovação: registros administrativos, documentos de registro, cadastros, comunicações, fotografias e publicações institucionais.

Resultado/impacto: manutenção dos registros genealógicos, suporte aos criadores e continuidade das ações de preservação da raça.

12. JULHO DE 2026

Em julho de 2026, último mês abrangido pelo presente relatório, a ABRACCC manteve suas atividades institucionais, técnicas e administrativas.

Foram realizados atendimentos aos associados e criadores, atualização cadastral, manutenção dos registros dos animais e orientações relacionadas à criação, manejo e preservação das características da raça.





Também foram desenvolvidas atividades de organização documental, planejamento de eventos e ações futuras, além da divulgação institucional do Cavalo Campeiro.

Público-alvo: associados, criadores, proprietários, produtores rurais e comunidade interessada.

Comprovação: registros administrativos, documentos dos animais, cadastros, comunicações, fotografias e publicações institucionais.

Resultado/impacto: continuidade das atividades da entidade, manutenção dos registros, atendimento aos criadores e fortalecimento das ações de preservação e divulgação da raça.

13. SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Ao longo dos 12 meses abrangidos pelo presente relatório, a ABRACCC desenvolveu atividades de natureza:

Técnica:

- capacitação de jurados e técnicos;
- orientação aos criadores;
- avaliação e seleção dos animais;
- divulgação das características morfológicas e funcionais da raça.

Administrativa e registral:

- manutenção dos registros genealógicos;
- atualização cadastral;
- conferência documental;
- atendimento aos associados;
- organização de informações dos animais registrados.

Educativa:

- palestras;
- mesas-redondas;
- cursos;
- orientações;
- divulgação de informações sobre manejo, bem-estar e características do Cavalo Campeiro.

Cultural e social:

- cavalgadas;
- passeios a cavalo;
- participação em eventos culturais;
- atividades com crianças e famílias;
- preservação das tradições campeiras.

Institucional:

- participação em eventos;
- exposições;
- ações de valorização da raça;
- reconhecimento do Cavalo Campeiro como patrimônio cultural;

- divulgação institucional.

Econômica e produtiva:

- leilões;
- exposições;
- valorização dos animais registrados;
- incentivo ao melhoramento genético;
- fortalecimento da cadeia produtiva da equinocultura.

14. PÚBLICO BENEFICIADO

As atividades da ABRACCC alcançaram diferentes segmentos da sociedade, incluindo:

- associados;
- criadores;
- proprietários de Cavalos Campeiro;
- produtores rurais;
- trabalhadores do meio rural;
- médicos-veterinários;
- técnicos;
- estudantes;
- crianças;
- famílias;
- profissionais do agronegócio;
- participantes de exposições e eventos;
- visitantes;
- entidades públicas e privadas;
- comunidade em geral.





As atividades de atendimento individual e institucional beneficiaram diretamente os associados e criadores, enquanto exposições, cavalgadas, palestras, atividades culturais e eventos possibilitaram o atendimento e a divulgação da raça perante um público mais amplo.

Quando disponível, a quantidade de participantes deverá ser demonstrada mediante lista de presença, inscrições, registros administrativos, fotografias, publicações em redes sociais, materiais de divulgação, documentos de eventos e demais documentos comprobatórios mantidos pela Associação.

15. IMPACTOS GERADOS À SOCIEDADE

As atividades realizadas pela ABRACCC durante o período produziram impactos que ultrapassam os interesses particulares de seus associados.

Impacto cultural

A Associação contribui para a preservação da história e das tradições campeiras, mantendo viva a memória dos tropeiros, agricultores, pecuaristas e comunidades rurais que contribuíram para a formação histórica de Santa Catarina.

Impacto social

As atividades abertas ao público aproximam famílias, crianças, estudantes e comunidades do meio rural, promovendo integração, educação e valorização da cultura regional.

Impacto econômico

A entidade contribui para o fortalecimento da equinocultura, valorização dos animais registrados, melhoramento dos plantéis, realização de exposições e leilões e estímulo ao turismo rural e aos eventos agropecuários.

Impacto técnico e zootécnico

A manutenção dos registros genealógicos, capacitação de técnicos, seleção dos animais e orientação aos criadores contribuem para o aprimoramento da raça e para a preservação de suas características genéticas.

Impacto ambiental e de conservação

A preservação do Cavalo Campeiro representa também a conservação de um patrimônio genético adaptado às condições ambientais do Sul do Brasil, contribuindo para a manutenção da biodiversidade zootécnica.

16. DOCUMENTOS E ELEMENTOS DE COMPROVAÇÃO



Para demonstrar a efetiva realização das atividades descritas neste relatório, a Associação poderá apresentar, conforme disponibilidade, os seguintes documentos:

1. fotografias das atividades;
2. registros de inscrição em eventos;
3. publicações em redes sociais e canais institucionais;
4. materiais de divulgação;
5. registros administrativos;
6. documentos relacionados aos registros genealógicos;
7. cadastros de associados e criadores;
8. documentos de participação em exposições;
9. certificados e registros de capacitações;
10. documentos relacionados a palestras e cursos;
11. registros de premiações;
12. documentos relacionados a leilões;
13. atas e documentos institucionais;
14. demais documentos que demonstrem a atuação da Associação no período.

17. DECLARAÇÃO FINAL

A análise conjunta das atividades demonstra que a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Campeiro – ABRACCC manteve atuação contínua durante os 12 (doze) meses compreendidos entre agosto de 2025 e julho de 2026, desenvolvendo atividades técnicas, administrativas, educativas, culturais, sociais e institucionais relacionadas à sua finalidade.

As ações realizadas não se limitaram à promoção de eventos, abrangendo também atividades permanentes de atendimento aos criadores, manutenção dos registros, orientação técnica, capacitação, divulgação e preservação da raça.

Dessa forma, o presente relatório demonstra a continuidade das atividades da entidade durante todo o período exigido, bem como os benefícios sociais, culturais, econômicos, técnicos e de conservação decorrentes de sua atuação.

Curitibanos/SC, julho de 2026.

MARIANA
DOLBERTH
BECKER:0660367
3940

Assinado de forma digital
por MARIANA DOLBERTH
BECKER:06603673940
Dados: 2026.08.21
11:22:31 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE CAVALO CAMPEIRO – ABRACCC**
Mariana Dolberth Becker